

## Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Paulo Emílio Salles Gomes

## **EDITAL**

**№ do Processo:** 015.00506517/2024-15

Interessado: EE PAULO EMILIO SALLES GOMES

Assunto: EDITAL CGP

A Direção da EE Paulo Emilio Salles Gomes, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, solicita republicação do edital para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

- I Da vaga: 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- II Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: das 07h00 às 23h00.
- III Dos requisitos para exercer as funções: Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- IV Das Atribuições da Função: Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022;
- V Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André: a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional, a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.
- VI Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De 26/07/2024 a 31/07/2024, pessoalmente, das 8h às 12h00, local: Rua dos Ciprestes, 860 Jardim Irene Santo André SP ou pelo e-mail: e035695a@educacao.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Gisleine Cristina Amorim Mossin**, **Diretor de Escola**, em 25/07/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0034695793">0034695793</a> e o código CRC **6F30F865**.